



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 239, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Publicado em 14/03/2017  
Retirado em 14/03/17  
Responsável:  
Guilherme Carvalho Sobrinho  
Mat. 2766  
Agente Administrativo

*“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença à servidora **JANE DE SOUZA PEREIRA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, no período compreendido de 17/02/2017 até o dia 28/03/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 22/2017.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de março de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal